

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS PROPOSTAS DO PMI
CEAAPP

COMUNICADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2016 - Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, com o objetivo de chamar pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, interessadas em apresentar estudos para subsidiar eventual procedimento licitatório, sob regime de concessão, dos serviços relativos à Gestão, Estruturação de Projetos de Implantação, Expansão, Restauração e Operação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), Coleta e Tratamento de Esgoto (SES) e Sistema de Abastecimento Coletivo (SAC's) no Município de Aracruz-ES.

A Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento das Propostas do PMI – CEAAPP, com fundamento no Art. 20, I, do Decreto Municipal nº 30.254/2015 e na documentação que instrui os autos do processo de Chamamento Público nº 02/2016, **COMUNICA:**

1. O descumprimento do Item 3 do Termo de Autorização referente ao Chamamento Público nº 02/2016, por parte dos autores das propostas a seguir relacionadas:

- **Odebrecht Ambiental S/A;**
- **Infravia Estudos de Viabilidades Ltda;**
- **AEGEA Saneamento e Participações S/A.**

1.1. Caso não haja regularização no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da comunicação, a pessoa autorizada terá sua autorização cassada. *(Item 1.7.2 do Termo de Autorização e Art. 20, I do Decreto Municipal nº 30.254/15);*

1.2. O caso de cassação não gera direito de ressarcimento dos valores envolvidos;

1.3. Contado o prazo de 30 (trinta) dias da data do presente comunicado, caso não haja regularização, os documentos eventualmente encaminhados ao órgão ou à entidade solicitante que não tenham sido retirados pela pessoa autorizada, poderão ser destruídos.

Aracruz, 19 de abril de 2016.



GILTON LUIS FERREIRA
Presidente da CEAAPP